

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0104001/2024, de 01 de abril de 2024.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 124/1998 de 12 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Croatá para o período 2024/2027, conforme segue abaixo:

PRESIDENTE:

Titular: Simone Oliveira Passos

Suplente: Maria Monica do Nascimento

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Magnólia Maria Soares Meneses

Suplente: Maria de Fátima Ribeiro Mesquita

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural:



Titular: Francisco Cleilson Bezerra da Silva

Suplente: Higo Mattos de Araújo Bruno

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maxsuel Álvaro Pereira de Sousa

Suplente: Lucas Nobre da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Simone Oliveira Passos

Suplente: Maria Mônica do Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:

Titular: Francisca Fabiana Gonçalves de oliveira

Suplente: José Fabson Lima dos Santos

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Francisca Erlene Otaviano da Silva

Suplente: Keila Maria de Abreu

Associação dos Quilombolas:

Titular: Luzanira Alves dos Santos

Suplente: Tereza Pinheiro dos Santos

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis:



Titular: Joana Dar'c Rodrigues de Sousa

Suplente: Fernando Alves Nobre

Trabalhadores do SUAS:

Titular: Aldeidiane Ferreira de Almeida

Suplente: Anatece Rodrigues de Sousa

Usuários do SUAS:

Titular: Maria Marquilene de Oliveira

Suplente: Erlandina Ribeiro da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL